

COMUNICADO AO MERCADO**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA - FII**

CNPJ/MF Nº 13.974.819/0001-00

CÓDIGO ISIN Nº: BROULGCTF001

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA (“Fundo”), administrado e representado pelo **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 1º, 2º, 4º e 11º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Administrador”), tendo em vista o encerramento da 7ª (sétima) emissão (“Emissão”) de Cotas do Fundo, divulgado em 25/11/2019, formula o presente comunicado para informar aos seus investidores e ao mercado em geral a respeito do resultado de retratação das Cotas subscritas condicionalmente pelos investidores, nos termos do art. 31 da Instrução CVM nº 400/03:

Durante a Oferta, no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas:

143 (cento e quarenta e três) Cotas cuja subscrição foi condicionada à colocação total da Oferta no montante de 2.777.777 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e sete) de Cotas (“Subscrições Condicionadas ao Total”).

Como resultado da Oferta, foram efetivamente integralizadas 1.419.590 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e noventa) Cotas, sendo cancelados 143 (cento e quarenta e três) dos recibos relacionadas às Subscrições Condicionadas ao Total, conforme acima mencionado, com a devolução do valor integralizado pelos Investidores, resultando em um total de cotas efetivamente emitidas de 1.419.590 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e noventa).

O valor do reembolso será de R\$ 108,00 (cento e oito reais) para cada recibo cancelado. O valor do reembolso será pago em 06/01/2020, sem juros ou correção monetária conforme previsto no Prospecto da Oferta. .

ISIN	Integralização	Data Liquidação	Subscrição Total	Valor por cota
BROULGR02M18	1º	10/12/2019	143	108

Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta, conforme boletim de subscrição.

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto.

**ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.**

São Paulo, 27 de Dezembro de 2019.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA